



PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDU DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22º/2026.

O GESTOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO NO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDU DO NORTE/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL ADM E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
53	10	3	4	122	52	2.013	3.3.90.39	100	Municipal	65.064,86

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

40.650.664 VANESSA HONORIO DA CUNHA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.650.664/0001-10, estabelecida no endereço RUA JOSE AMARAL DA SILVA QUADRA 02 LOTE 117, , 220, Centro, 76.470-000, FORMOSO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 7		20,00	UN	480,12	463,00
1/2	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 2		15,00	UN	413,75	400,00
1/3	SERVIÇO DE TROCA CAPACITOR DE AR CONDICIONADO		24,00	UN	321,66	300,00

1/4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PLACAS DE AR CONDICIONADO		18,00	UN	316,67	300,00
1/5	MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE AR CONDICIONADO		10,00	UN	150,00	150,00
1/6	HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO 7.000 BTUS ATÉ 18		22,00	UN	219,71	200,00
1/7	HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ATÉ 3		4,00	UN	308,33	300,00
1/8	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONAL DE 7.000 BTUS ATÉ 12		10,00	UN	519,02	500,00
1/9	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONAL DE ATÉ 18.000 ATÉ 30		10,00	UN	567,85	550,01
1/10	MANUTENÇÃO BÁSICA EM AR CONDICIONADO 7.000 BTUS A		30,00	UN	206,25	180,00
1/11	MANUTENÇÃO BÁSICA EM AR CONDICIONADO DE 22.000 AT		10,00	UN	260,00	220,00
1/12	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000		9,00	UN	184,00	150,00
1/13	SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DE 7.		9,00	UN	373,33	350,00
1/14	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 22		5,00	UN	289,44	271,00
1/15	SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DE 22		5,00	UN	430,00	400,00
TOTAL VENCEDOR						60.915,10

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL ADM E PLANEJAMENTO de MONTIVIDIU DO NORTE-GO,
aos 26/01/2026.

JASMO ANTONIO DE RESENDE
GESTOR